

Escrito por Carlos Eduardo Fernandes: cadufer@hotmail.com

O que você precisa saber sobre mercado digital no âmbito jurídico

Meta: *O mercado digital no âmbito jurídico tem se adaptado às novas tecnologias e percebido limitações na legislação vigente.*

A internet e as novas tecnologias estão cada vez mais presentes no cotidiano de inúmeras profissões, com a garantia de otimização de tempo e satisfação dos clientes. E isso não é diferente para os advogados.

Assim, o mercado digital no âmbito jurídico, bem como a necessidade de uma legislação digital mais atuante, têm sido um caminho sem volta.

<h2>Mercado digital no âmbito jurídico</h2>

Tudo começa a partir da digitalização de arquivos, além do uso de banco de dados, o que favorecem a facilidade, rapidez e eficácia na advocacia. Afinal, o volume de papéis armazenados em um escritório sempre foi relevante.

Sendo assim, dispor de ferramentas de gerenciamento de documentos é uma opção bastante plausível. Além de garantir a segurança dos documentos, há alternativas que oferecem aos pesquisadores jurídicos marcar documentos com os pontos relevantes no caso da preparação de provas para os ensaios.

Outra situação quanto ao uso da tecnologia que tem ajudado esses profissionais é o uso de comunicação por videoconferência. Esse expediente pode ser utilizado não só para reuniões entres os próprios advogados ou com clientes, mas também para um depoimento ou interrogatório online de um julgamento.

Nos dias de hoje, um simples smartphone pode garantir o contato entre as partes através de aplicativos populares. Por mais que alguns advogados ainda sejam resistentes a essas mudanças, de alguma maneira, esses profissionais já estão inseridos no mercado digital no âmbito jurídico.

E ainda é possível citar outras ferramentas importantes para o sucesso de um advogado com relação a era digital, como os softwares para peticionamento eletrônico. O instrumento permite o acesso e o envio de petições e arquivos digitais aos tribunais.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO



O peticionamento eletrônico já é uma realidade em escritórios de advocacia. Fonte: Direito Popular

As pesquisas ficaram mais simples com a existência do Google. A própria empresa de serviços online disponibiliza uma ferramenta de edição de documentos em grupo, o Google Docs, perfeito para esse tipo de trabalho.

Há profissionais que já possuem um blog pessoal ou do seu escritório, com artigos de interesse geral relacionado ao Direito. Assim, os interessados chegam em suas postagens e se tornam um cliente em potencial. Essas postagens podem ser divulgadas em uma página profissional nas redes sociais, por exemplo.

<h2>Legislação digital</h2>

Outro assunto que vem ao encontro com o advento da tecnologia e internet é a necessidade de uma legislação digital mais atuante. Afinal, a popularização do uso da rede mundial de computadores tem gerado conflitos que levam a discussões quanto às limitações devido à legislação vigente.

O comércio eletrônico é um dos grandes exemplos, pois o número de compras que ocorrem diariamente por esse método é muito alta. E, para muitos, esse meio de venda ainda se encontra descoberto de uma regulamentação específica, principalmente que seja clara e segura.

É importante frisar que o Decreto n. 7.962, de 15 de março de 2013, regulamenta o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre a aquisição de produtos e serviços no comércio eletrônico.

A questão do plágio e reprodução indevida a partir da web é outra preocupação, já que pela rede circulam livremente fotos e demais conteúdos de inúmeros autores.

Já a remoção de conteúdo, que normalmente ocorre nas redes sociais a partir de uma denúncia, causa confusão quando se liga o ato à censura. Ao mesmo tempo que as pessoas se acham no direito de agredir com palavras quem quer que seja.

Entretanto, a política de privacidade em redes sociais já é motivo de discussão há algum tempo, principalmente depois que dados de 50 milhões de usuários do Facebook vazaram para uma consultoria política.

E se o assunto é vazamento de informações, isso também acontece com a publicação indevida de fotos pessoais. Assim como obras culturais ainda não lançadas e tantas outras situações que sugerem a presença de uma legislação digital rígida.

Em 2018, uma grande vitória para os brasileiros foi a sanção da lei de proteção de dados na internet. A lei dá aos cidadãos maior poder sobre suas informações pessoais presentes na rede. O que significa um controle na privacidade, recuperação ou transferência do conteúdo entre serviços online.

E se se você tiver conhecimento sobre outras situações ligadas ao mercado digital no âmbito jurídico quanto a legislação digital, compartilhe conosco seus comentários.